



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No 071/93

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

AMADEU BASILE, Prefeito em exercício do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais:

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1o) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.01 SETOR DE ENSINO DE 1o GRAU

3120.02-8.42.1882.008 = Mat. Consumo = CR\$ 50.000,00

6. DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

6.01 SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

3132.01-10.58.3232.016 = Out.Serv.Enc. = CR\$ 100.000,00

ART. 2o) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.01 SETOR DE ENSINO DE 1o GRAU

3132.01-8.42.1882.008 = Out.Serv.Enc. = CR\$ 50.000,00

6. DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

6.01 SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA

4120.01-10.58.3231.030 = Equip.Mat.Per. = CR\$ 100.000,00

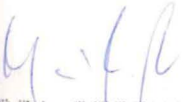
ART. 3o) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 DE DEZEMBRO DE 1993


AMADEU BASILE

- Prefeito Municipal em exercício -

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
- Sec.de Gabinete -